



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP CEP: 12270-000
(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023

Edição nº 53

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 10.086, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.	2 à 3
PORTARIA Nº 10087 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	4 à 5
PORTARIA Nº 10088, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.	6 à 6
PORTARIA Nº 10089 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.	7 à 7
PORTARIA Nº 10090 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.	8 à 8
PORTARIA Nº 10091 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.	9 à 9
PORTARIA Nº 10092 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.	10 à 10
PORTARIA Nº 10093 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.	11 à 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro
CNPJ: 45.190.824/0001-00
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro.
Jambéiro/SP
Telefone: (12) 3978-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1396 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10.086, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação da procuradoria recebido do Departamento Jurídico juntamente com Memorando 501/2022 do Recurso Humanos, sobre a solicitação ao Servidor Municipal Alexandre Roca Verdelli para fornecer uma cópia da CNH e o laudo toxicológico para alimentar o sistema e-social, conforme consta no relatório foi solicitado em Outubro de 2022 e até a presente data não foi entregue nem cópia e nenhuma justificativa, sendo assim requeremos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 16, de 04/10/2001, imediata instauração de um Processo Administrativo Disciplinar, com prazo de 60 dias, nos termos do artigo 27, visando apurar os fatos narrados no memorando nº 501/2022 do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro, os quais terão o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

- SRA **DARLENE SILVA FERREIRA**, portadora do RG XX.717.436-X e do CPF XXX.181.838-XX, servidora municipal efetiva e estável.
- SRA **FABIANA RIOS MORENO**, portadora do RG XX.413.045-X e do CPF XXX.781.038-XX, servidora municipal efetiva e estável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1396 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

- SRA **JESSICA DOS SANTOS PIMENTEL**, portadora do RG XX.440.705-X e do CPF XXX.120.488-XX, servidora municipal efetiva e estável.

Art. 3º – **NOMEAR** a **SRA DARLENE SILVA FERREIRA**, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e processos Administrativos.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambeiro, 12 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, em 12 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecia Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL.: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pnjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10087 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designa os servidores públicos municipais que menciona para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Seção de Saúde do Município de Jambeiro e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI a VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.190, de 1º de abril de 2003;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora pública municipal abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária, no âmbito da Seção de Saúde do Município de Jambeiro:

I- **JENIFER SANTOS PALMEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.802.253-X SSP-SP;

Art.2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Seção de Saúde do Município de Jambeiro com as respectivas cargas horárias:

I – **NATÁLIA CRISTINA GONÇALVES SIMÕES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.198.153-X SSP-SP, 40 horas semanais;

II – **RODRIGO RAFAEL FERREIRA DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.047.121-X- SSP-SP, 4 horas semanais;

III – **LUIZ HENRIQUE SADECK PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. XX.479.408-X - SSP-SP; 4 horas semanais;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

IV- MONALIZA DONIZETI DA SILVA, portadora da Cédula de identidade RG nº XX.717.281-X, 8 horas semanais;

V- RINALDO FENELON PALMEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.717.312-X, 8 horas semanais.

Art. 3º Os servidores público municipais mencionados no artigo anterior, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, em especial:

I – inspeção e fiscalização sanitária;

II – lavratura de auto de infração sanitária;

III – instauração de processo administrativo sanitário;

IV – interdição cautelar de estabelecimentos;

V – interdição e apreensão cautelar de produtos; e,

VI - fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jambeiro, 12 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 12 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10088, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 53, 17 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10088, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre pedido de demissão de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensado a pedido do servidor municipal **Sr. BENEDITO RAIMUNDO DE MORAIS** portador do RG. XX.626.976-X e CPF: XXX.841.678-XX, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir do dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 12 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 12 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10089 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG XX.926.688 e do CPF XXX.124.898-XX, do cargo de Tratorista, a partir do dia 13 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10090 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. HÉLIO APARECIDO TOLEDO**, portador do RG XX.065.203-X e do CPF XXX.324.378-XX, do cargo de Motorista IV, a partir do dia 13 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10091 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. JOSÉ AGOSTINHO ALVES DE LIMA**, portador do RG XX.407.048 e do CPF XXX.148.028-XX, do cargo de Tratorista, a partir do dia 13 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10092 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. NILO SÉRGIO TAVARES MONTEIRO**, portador do RG XX.621.109-X e do CPF XXX.639.737-XX, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir do dia 13 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10093 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares de 20 dias, a partir do dia 13/01 do corrente ano ao servidor municipal, **Sr. BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS** qualificado em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Motorista I referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 13 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo